



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 25/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000549/2024-51

Alvorada-RS, 09 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Duplicação de ingresso do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio para o Processo Seletivo 2025/1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 13:31)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **88723bbe95**